



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**
AUTARQUIA MUNICIPAL INSTITUÍDA PELA LEI Nº 334/2010, DE 29 DE ABRIL DE 2010
CNPJ: 12.118.390/0001-88



PORTARIA Nº 054/2022- IPSEMDE

Dispõe sobre Retificação do benefício de Aposentadoria Por Invalidez concedido a servidora AUZENI FERREIRA DINIZ e dá outras providências.

O Presidente do IPSEMDE - Instituto de Previdência Social do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2017 e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

Considerando o Processo nº 201613308-00 TCM/PA; e ainda, o Relatório que gerou o ACORDÃO Nº 39.713, do mesmo Órgão;


RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA a Portaria nº 058/2016/IPSEMDE -AP/2016, que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais, em favor da servidora municipal AUREZENI FERREIRA DINIZ, matrícula nº 6753, portadora do RG nº 24683345 SSP/PA e do CPF: Nº 431.580.482-72, EFETIVA no cargo de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 0014/2016, com proventos calculados de acordo com Art. 6-A da EC nº 41/2003, redação da EC nº 70/2012, com proventos apurados de acordo com PLANILHA DE CÁLCULO, anexo a esta Portaria, no valor de R\$ 1.257,73 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE Reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 09 de setembro de 2022.


JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Decreto Nº 542/2021